

Conversações duras marcaram a medida

O projeto que substitui a MP-290 foi resultado de longas discussões entre as partes interessadas e partidos políticos durante toda a semana na comissão mista presidida pela deputada Sandra Cavalcanti (PFL/RJ). Ela fez questão de lembrar que o assunto é de responsabilidade do Governo Federal que deveria estabelecer os critérios de reajustes das mensalidades através de portaria do Ministério da Educação.

Em plenário, a deputada contou com o voto de todas as lideranças, com exceção do PDT, mas não tinha o apoio das Associações de Pais do Estado de São Paulo e de Minas Gerais. E, contrariando os discursos parlamentares do PDS, proferidos durante

toda a manhã, o projeto foi aprovado através de votação simbólica e enviado para a sanção presidencial.

O deputado Miro Teixeira (PDT/RJ), que participou das negociações como representante do seu partido na comissão mista que elaborou o projeto, votou contra porque não houve acordo quanto a exclusão do "efeito suspensivo". Um deputado do PT paulista ainda tentou convencê-lo, argumentando que o artigo primeiro do projeto garantia a suspensão do pagamento das mensalidades nos casos em que houvesse recurso, mas o parlamentar foi irredutível.

Já a presidente da Associação de Pais do Estado de São Paulo,

Hebe Pedrosa, disse que preferia o texto da medida provisória ao projeto de conversão. Ela afirmou que o fato de tornar sem efeito a Lei 8.039 (Artigo 9º) também anistia todos os abusos praticados pelas escolas privadas. E se queixou ainda que não teve o mesmo espaço que foi dado aos proprietários das instituições de ensino, para participar das discussões. "Podemos observar o lobby até mesmo nos restaurantes de Brasília", disse Pedrosa.

Este dispositivo não obteve o apoio dos líderes governistas e poderá ficar excluído da lei a ser sancionada pelo presidente Fernando Collor. Com ele, ficava sem efeito as punições geradas pelas sete medidas provisórias editadas desde abril.